

Que P²

GAZETA MERCANTIL

Sábado, 5, e segunda-feira, 7 de dezembro de 1987

Constituinte: hora de buscar o entendimento

Depois da última quinta-feira, é inequívoco que as forças de centro, embora de composição heterogênea, detêm a maioria na Assembléia Nacional Constituinte. O grupo político conhecido como "Centrão" conseguiu reunir 290 votos, 10 a mais do que a maioria absoluta exigida, para alterar o regimento que até então vinha pautando os trabalhos, aprovando o projeto de autoria do deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP). Foi aberto, assim, o caminho para que sejam introduzidas modificações, algumas de profundidade, no projeto aprovado pela Comissão de Sistematização.

Como já acentuamos em editorial anterior, aquela comissão aprovou resoluções, notadamente quanto a questões relativas à ordem econômico-social, que — como agora é manifesto — não contam com o suporte da maioria dos parlamentares eleitos para a Assembléia Constituinte. É lícito supor, em consequência, que as proposições aprovadas não têm a seu lado igualmente a maioria do povo brasileiro, não obstante as distorções do nosso sistema eleitoral, que privilegia as regiões menos

habitadas em desfavor dos centros mais populosos do País.

Seja como for, parecia-nos absurda a pretensão dos parlamentares que tomaram parte diretamente na Comissão de Sistematização ou que apoiaram as suas decisões em procurar fazer valer, por recursos diversos, as estipulações do projeto Bernardo Cabral (PMDB-AM). Através de instrumentos como emendas supressivas, número de votos em plenário necessário para preferência de votação de destaques, etc., procurou-se dificultar a mobilização das forças de centro. Exatamente por conhecermos a formação democrática dos principais líderes das correntes que se opuseram ao "Centrão", estranhemos o apego a tais manobras que poderiam significar, na prática, a negação do princípio de que cada parlamentar tem direito a um voto e não deve ser cerceado em seu direito de manifestação.

Apesar de ter transcorrido em clima de liberdade, a sessão da Assembléia Nacional Constituinte na última quinta-feira não será lembrada em abono das práticas democráticas no País. Seria

de longe preferível que os adeptos do regimento antes em vigor tivessem permanecido no plenário da Constituinte, em vez de se retirarem, numa tentativa de não dar quórum para a votação.

Esse artifício, não obstante seja comum nos regimes democrático-representativos, não deveria, a nosso ver, ser utilizado na Constituinte, que deveria refletir as posições de todas as correntes de opinião, mostrando exatamente à população como elas se dividem. Evitar-se-ia, assim, que a aprovação do projeto Cardoso Alves, por 290 votos contra 16, tenha aparentado ser tão acachapante, como chegou a ser descrita. Louvamos o espírito público dos dezesseis representantes do povo contrários à mudança do regimento e que compareceram a plenário para pronunciar, em claro e bom som, o seu "não".

O pior é que deputados que se retiraram ostensivamente do plenário dirigiram-se às galerias com o propósito claro de açular manifestantes inconformados com o projeto que estava sendo votado. Trata-se de um comportamento absolutamente estranho aos costumes democráticos e, co-

mo seria de esperar, produziu lamentáveis resultados, como a troca de insultos e palavrões entre um grupo de assistentes mais exaltados e congressistas que se sentiram diretamente atingidos.

Tudo isso concorre para levar a um clima de radicalização que não convém, de forma alguma, à Assembléia Nacional Constituinte, cujos trabalhos, depois de tantos meses, ingressaram na etapa final. É com satisfação que constatamos que o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), tenha tomado a si o encargo de promover o entendimento entre as partes até meados da próxima semana, para que o projeto de Constituição, pelo qual tanto anseia o País, possa ser votado em um clima de tranquilidade, sem imposições irreduzíveis de parte a parte.

Apesar de tudo, é dever de todos os constituintes procurar uma solução de consenso, pois não se trata apenas de elaborar uma nova Carta mais ou menos casuística, mas de redigir e aprovar uma Constituição que possa reger os destinos políticos do País nas próximas gerações.